



MUNICÍPIO DE ALMADA
Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 326/XII-3º/2017-21

(Moções/Deliberações)

JK

José Joaquim Leitão, Presidente da Assembleia Municipal de Almada, torna público que na Primeira Reunião da Sessão Ordinária referente ao mês de junho de 2020 da Assembleia Municipal de Almada, realizada no dia 25 de junho de 2020, a Assembleia Municipal aprovou as seguintes Moções/Deliberações:

MOÇÃO/DELIBERAÇÃO

(Pela Implementação do Suplemento de Insalubridade, Penosidade e Risco na Administração Local)

É reconhecida por todos a extraordinária importância que os serviços públicos, e em particular os seus trabalhadores, assumem no quadro da satisfação das necessidades que se colocam às populações num amplo leque de áreas da sua vida em comunidade.

A situação sanitária provocada pela pandemia Covid-19 veio evidenciar ainda mais essa realidade. Diariamente, milhares de trabalhadores da administração pública local asseguram os serviços essenciais às populações, e desempenham funções insubstituíveis no que respeita à salvaguarda da saúde pública, às respostas sociais, e em geral à garantia da qualidade de vida das populações.

Na Administração Pública Local destacam-se, neste âmbito, os trabalhadores afetos a setores de atividade onde o risco para a saúde é mais elevado, como recolha de lixo, a higiene urbana e a manutenção de infraestruturas de água e saneamento.

O desempenho de funções nestes domínios essenciais para a qualidade de vida de todos, acarreta riscos acrescidos para a saúde e a própria vida dos trabalhadores, independentemente da utilização dos equipamentos de proteção individual adequados a cada uma das situações.

Os trabalhadores que exercem estas funções estão expostos a um risco superior decorrente da sua atividade, mas não são compensados por esse facto, uma realidade a que acrescem agora riscos adicionais relacionados com a sua permanente exposição a diversos fatores de perigo de contágio pelo Covid-19.

Sendo a regulamentação e aplicação do suplemento de insalubridade, penosidade e risco, uma reivindicação muito antiga dos trabalhadores que asseguram serviços essenciais à comunidade, a necessidade desta regulamentação ganha no contexto atual uma pertinência particular. Os trabalhadores das autarquias locais que asseguram estes serviços com forte exposição ao perigo, devem merecer não apenas o aplauso de todos, mas igualmente uma valorização efetiva do seu desempenho.

Este suplemento está previsto na lei desde 1998, com a publicação e entrada em vigor da Lei nº 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, ficaram previstos os suplementos remuneratórios, como componentes da retribuição, sem no entanto, os designar e/ou regulamentar, desde a sua previsão, até aos termos da sua aplicação, no que respeita ao trabalho em condições de risco, penosidade ou insalubridade, continuando os trabalhadores a executar trabalho nessas condições sem qualquer reconhecimento da sua condição, nem do pagamento da compensação devida.

Neste quadro, a Assembleia Municipal de Almada sublinha a urgência da aplicação imediata do subsídio de insalubridade, penosidade e risco a todos os trabalhadores da Administração Pública, nomeadamente à Administração Local, que exercem funções de risco.



MUNICÍPIO DE ALMADA
Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 326/XII-3º/2017-21

(Moções/Deliberações)

JK

Há que sublinhar que a atribuição de um suplemento por insalubridade, penosidade e risco não constitui um privilégio, mas sim um direito dos trabalhadores. Este é o momento em que se torna inadiável o reconhecimento efetivo deste direito, sendo a sua aplicação da mais elementar justiça e um forte contributo para a dignificação do trabalho e dos trabalhadores.

Assim a Assembleia Municipal de Almada, reunida em Sessão Ordinária nos dias 25, 26 e 29 de junho de 2020, delibera:

1. Saudar todos os trabalhadores do Município de Almada que diariamente asseguram a prestação de serviços essenciais às populações.
2. Exigir ao Governo e à Assembleia da República a regulamentação e aplicação urgente do regime aplicável ao Suplemento de Insalubridade, Penosidade e Risco, aos trabalhadores da Administração Pública Local, eliminando a flagrante injustiça que hoje recai sobre estes trabalhadores.

RECOMENDAÇÃO

(Construção de parques de realojamento de matilhas)

Considerando que:

- a) Os cães, animais naturalmente sociais, procuram muitas vezes outros cães para companhia e segurança, fomentando o aparecimento de matilhas;
- b) A procura de alimento e abrigo, pode levar a que estas matilhas se aproximem de pessoas ou povoações, provocando um sentimento de medo em alguns munícipes, uma vez que parte destes animais, mais receosos ou territoriais, poderão ter um comportamento defensivo na presença de pessoas;
- c) Em Almada existem 3 matilhas de cães identificadas na zona da Mata dos Medos e vários outros grupos de cães, que pela sua natureza e pouco contacto com pessoas, não se enquadram no tradicional circuito de captura, esterilização e adoção;
- d) A proximidade das praias de algumas destas matilhas, em conjugação com o atual cenário pandémico, onde é desejável que se registem menos pessoas a frequentar o espaço balnear, pode levar a uma maior aproximação de alguns destes cães à zona das praias, potenciando um sentimento de apreensão em alguns munícipes;
- e) O papel do cuidador voluntário na manutenção destas matilhas tem sido essencial, providenciando o alimento, a captura e posterior adoção de alguns cães juvenis, não obstante, sem uma intervenção eficaz por parte do município, o número de animais errantes e em matilha continuará a aumentar, podendo pôr em risco a segurança de pessoas e animais;
- f) A recolha de animais errantes é da responsabilidade do município, sendo necessário assegurar a sua captura e posterior realojamento ou adoção, de acordo com as características de cada animal;
- g) A natureza dos animais que vivem em matilha não permite, na maioria das vezes, que estes sejam encaminhados para o Centro de Recolha Oficial de Animais do município, sendo por isso essencial que sejam construídos parques para o realojamento destes animais;
- h) São vários os municípios que já contam com espaços adequados às características destes animais, terrenos amplos de terra batida e com vegetação, sombra e abrigos, permitindo que estes manifestem o seu comportamento natural;



MUNICÍPIO DE ALMADA
Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 326/XII-3º/2017-21

(Moções/Deliberações)

- i) Sintra foi o primeiro concelho a nível nacional a concretizar a solução para o realojamento de matilhas de cães assilvestrados, investindo na aquisição de armadilhas especialmente desenhadas para a captura destes animais e que em estreita colaboração com os cuidadores que os alimentam, depois de esterilizados e vacinados, são realojados num parque para matilhas espaçoso. *(Note-se que o parque mais pequeno em Sintra tem 1.000 metros quadrados e que desde 2018, a Câmara Municipal de Sintra já conseguiu capturar e realojar 6 matilhas);*
- j) Em Almada, é urgente encontrar uma solução para os animais errantes. A falta de espaço no canil municipal e a natureza assilvestrada dos animais de matilhas, revelam a importância de o executivo encontrar espaços alternativos e adequados a estes animais, com a criação de parques para realojamento de matilhas.

A Assembleia Municipal de Almada, reunida em Sessão Ordinária nos dias 25, 26 e 29 de junho de 2020, delibera recomendar à Câmara Municipal de Almada:

1. Construir parques para realojamento de matilhas com áreas espaçosas e adequadas que permitam aos animais assilvestrados manifestar o seu comportamento natural em segurança;
2. Esterilizar e vacinar todos os animais capturados das matilhas antes do seu realojamento nos parques;
3. Envolver os cuidadores/as das matilhas em todo o processo, desde a captura, realojamento e posteriores cuidados aos animais.

SAUDAÇÃO À MOBILIZAÇÃO ANTIRRACISTA

Considerando que:

1. O assassinato de George Floyd em Minneapolis, EUA, a 25 de maio de 2020, desencadeou uma onda de solidariedade antirracista por todo o mundo;
2. No passado dia 6 de junho, milhares de pessoas em Portugal saíram às ruas de forma espontânea pela igualdade de direitos e contra o racismo e xenofobia;
3. Diversos coletivos e movimentos sociais uniram as suas vozes numa manifestação em prol de uma sociedade mais justa e igualitária – por condições de trabalho dignas, pelo direito à habitação, pela defesa do clima, pela igualdade de género, contra a discriminação e o racismo;
4. No atual contexto mundial, em que se afirmam ideais contrários aos da sociedade democrática e igualitária, e no contexto nacional, onde se verifica um aumento a cada ano de queixas apresentadas à Comissão para a Igualdade e Contra a Discriminação Racial, é especialmente relevante reconhecer a esperança que uma manifestação antirracista de dimensão sem precedentes traz consigo.

Assim, a Assembleia Municipal de Almada reunida a 25 de junho de 2020, delibera:

1. Saudar a mobilização social antirracista, bem como todas as pessoas e estruturas representativas, que lutam pela igualdade, liberdade e pela garantia de direitos;
2. Declarar este município como município antirracista.

RECOMENDAÇÃO

(Pela regulamentação e implementação do suplemento de insalubridade, penosidade e risco na Administração Local.)



MUNICÍPIO DE ALMADA
Assembleia Municipal

EDITAL

N.º 326/XII-3.º/2017-21

(Moções/Deliberações)

12

O STAL (Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local e Regional Empresas Públicas, Concessionárias e Afins) lançou uma petição que recolheu mais de 20 mil assinaturas para que seja finalmente aplicado o suplemento de insalubridade, penosidade e risco na administração local. Foram também apresentados projetos de lei nesse sentido pelo Bloco de Esquerda, pelo PCP e pelo PEV.

Estas compensações foram previstas no Decreto-Lei n.º 53-A/98, de 11 de março, e na alínea b) do n.º 3, do artigo 159.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho:

“3 - São devidos suplementos remuneratórios quando trabalhadores, em postos de trabalho determinados nos termos do n.º 1, sofram, no exercício das suas funções, condições de trabalho mais exigentes:

a) De forma anormal e transitória, designadamente as decorrentes de prestação de trabalho suplementar, noturno, em dias de descanso semanal, complementar e feriados e fora do local normal de trabalho; ou

b) De forma permanente, designadamente as decorrentes de prestação de trabalho arriscado, penoso ou insalubre, por turnos, em zonas periféricas, com isenção de horário e de secretariado de direção.

4 - Os suplementos remuneratórios são apenas devidos enquanto perdurem as condições de trabalho que determinaram a sua atribuição e haja exercício de funções efetivo ou como tal considerado em lei.

5 - Os suplementos remuneratórios devem ser fixados em montantes pecuniários e só excecionalmente podem ser fixados em percentagem da remuneração base mensal.

6 - Os suplementos remuneratórios são criados por lei, podendo ser regulamentados por instrumento de regulamentação coletiva de trabalho.”

Considerando que nunca houve uma regulamentação do Governo, este suplemento nunca foi implementado para a Administração Local. Há mais de vinte anos que os trabalhadores lutam pela concretização deste direito que já está previsto na lei mas nunca foi cumprido.

Chegados a 2020, esta forma de compensação para os trabalhadores que continuam a executar funções passíveis de insalubridade, penosidade e risco ainda não foi regulamentada nem aplicada. Foram ignorados os prazos legalmente determinados, o que representa claros prejuízos a quem trabalha nestas difíceis condições já reconhecidas pela Lei.

O combate à pandemia de COVID-19 deixou ainda mais claro como estes trabalhadores, em que se incluem os da higiene e limpeza urbana, entre outros, merecem ser valorizados pelo trabalho que desempenham com risco pessoal para a segurança de todos.

Assim, a Assembleia Municipal de Almada reunida a 25 de junho de 2020, delibera:

1. Propor à Câmara Municipal que manifeste junto do Governo e da Assembleia da República a necessidade de regulamentação e aplicação das Leis referentes à atribuição do suplemento remuneratório por trabalho executado em condições de risco, penosidade e insalubridade;

2. Que esta recomendação seja enviada ao Presidente da República, ao Governo, aos Grupos Parlamentares e às Uniões Sindicais (UGT e CGTP-IN), às Organizações Representantes dos Trabalhadores da Câmara de Almada e ao Sindicato dos Trabalhadores da Administração Local (STAL).

RECOMENDAÇÃO

ATRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA DA TARIFA SOCIAL DA ÁGUA e RESÍDUOS

Considerando que:

i) Perante a crise pandémica da Covid-19, quem vive e trabalha no município de Almada está a responder positivamente e a adaptar os seus comportamentos a esta nova realidade;

ii) As pessoas compreendem a importância de alterar os seus hábitos e proteger a comunidade da ameaça que hoje enfrentamos no concelho, em Portugal e no mundo;

iii) São muitas as mudanças e as incertezas que se levantam nas variadas áreas no que diz respeito aos direitos, garantias e proteção, sendo, neste contexto, a primeira responsabilidade das autarquias a de responder a quem está mais vulnerável e viu os seus rendimentos reduzidos;



MUNICÍPIO DE ALMADA
Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 326/XII-3º/2017-21

(Moções/Deliberações)

JK

- iv) O papel da Câmara Municipal passa pelo esforço de coordenação e mobilização no combate à pandemia, assim como pela criação de uma primeira linha de respostas fundamentais;
- v) Muitas famílias se encontram em situação de carência económica, provocada ou agravada pelos efeitos económicos e sociais da pandemia Covid-19 que ainda vivemos, situação que faz com que muitas delas tenham dificuldades em cumprir o pagamento das despesas fixas, entre elas a fatura de água;
- vi) A instituição de uma Tarifa Social da Água, Saneamento e Resíduos foi uma medida importante para muitas famílias carenciadas do concelho, isentando-as do pagamento de tarifas fixas e aumentando a quantidade de água definida como primeiro escalão de consumo.
- vii) Contudo, a aplicação desta tarifa social ainda é dependente de um moroso e complexo processo burocrático, dependente da iniciativa dos consumidores, fazendo com que o número de beneficiários seja manifestamente inferior ao universo potencial de pessoas singulares e agregados familiares elegíveis para esta tarifa de valor reduzido;
- viii) Apesar da Câmara Municipal de Almada já ter aprovado a renovação automática da mesma nos meses de março, abril, maio e junho de 2020, a partir de julho de 2020 terão de fazer nova solicitação com prova, para renovação desta Tarifa Social;
- ix) Está disponível através da Direção Geral da Administração Local a adesão ao mecanismo público da Plataforma de Interoperabilidade, que permite a aplicação automática do desconto da tarifa social nas faturas de todos os agregados com vulnerabilidade económica identificados no município com base nos dados da Autoridade Tributária e da Segurança Social, tal como já sucede na atribuição da tarifa social da energia;
- x) A entidade reguladora dos setores da água e resíduos (ERSAR) já em 2018, em Recomendação aos municípios, realçou a “clara vantagem, para as partes envolvidas, da atribuição automática da tarifa social a todos os consumidores elegíveis nos termos legalmente definidos, e que correspondem a pessoas singulares que se encontrem em situação de carência económica, tomando por referência, nomeadamente:
- i) serem beneficiários do complemento solidário para idosos, do rendimento social de inserção, do subsídio social de desemprego, do abono de família, da pensão social de invalidez, da pensão social de velhice ou ii) pertencerem a um agregado familiar que tenha um rendimento anual igual ou inferior a 5 808 €, acrescido de 50% por cada elemento do agregado familiar que não aufera qualquer rendimento, até ao máximo de 10”;
- xi) Nota ainda a ERSAR que, uma vez que o regime de tarifa social aprovado em 2017 apenas incide sobre o serviço de abastecimento público de água e de saneamento de águas residuais urbanas, e “sendo também a gestão de resíduos urbanos um serviço público essencial, a ERSAR considera que dever-se-ão aplicar as mesmas regras em matéria de tarifa social, em particular no que respeita ao universo de utilizadores elegíveis.
- xii) O Decreto-Lei n.º 147/2017 estabeleceu o regime de atribuição de tarifa social, a atribuir pelo município territorialmente competente e a aplicar a clientes finais do fornecimento dos serviços de águas. O referido decreto possibilita que a atribuição desta tarifa se proceda de forma automática, não carecendo de pedido ou requerimento. Para esse efeito, os municípios obtêm a informação sobre a elegibilidade dos potenciais beneficiários, mediante o número de identificação fiscal do titular do contrato e do código do local de consumo, através da DGAL, que para este efeito consulta os serviços competentes da Segurança Social e da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT);
- xiii) A automatização da Tarifa Social da Água poderá beneficiar os agregados que mais precisam de apoio no concelho de Almada.

(o número de agregados familiares potencialmente beneficiários pode ser obtido através dos dados dos atuais beneficiários da Tarifa Social da Energia por concelho, uma vez que a automatização implica que o município use os mesmos critérios de atribuição da Tarifa Social da Energia para a atribuição da Tarifa Social da Água)

<https://www.tarifasocial.dgeg.gov.pt/estatistica.aspx>

Consultar critérios de atribuição da Tarifa Social da Energia aqui:

<https://www.edp.pt/particulares/apoio-cliente/perguntas-frequentes/pt/contratos/mercado-l>



MUNICÍPIO DE ALMADA
Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 326/XII-3º/2017-21

(Moções/Deliberações)

JK

ivre-e-mercado-regulado/posso-ter-tarifa-social-no-mercado-livre/faq-4331

Assim, a Assembleia Municipal de Almada, reunida a 25 de junho de 2020, delibera:

- Propor à Câmara Municipal de Almada que delibere tornar a atribuição da Tarifa Social da Água automática através dos mecanismos previstos para o efeito, dispensando a apresentação de requerimento, nos termos do Decreto-Lei n.º 147/2017.

Saudação

28 de Junho – Dia do Orgulho LGBTI

Considerando que:

1. Durante o mês de junho celebra-se, por todo o mundo, e também em Portugal, o orgulho LGBTI;
2. Esta data baseia-se na revolta de Stonewall de 28 de junho de 1969, em Nova Iorque, nos Estados Unidos da América, considerado o acontecimento mais importante para o movimento de defesa dos direitos LGBTI;
3. A Revolta de Stonewall originou as Marchas do Orgulho LGBTI logo em 1970, que ao longo dos anos se tornaram em momentos de visibilidade e reivindicação destas comunidades, assinalados um pouco por todo o mundo;
4. Em junho, são normalmente realizadas marchas associadas ao Orgulho LGBTI em vários pontos do país.
5. Este ano, devido à situação de emergência provocada pela pandemia da COVID-19, foram canceladas a maioria das marchas pelo país.

Assim, a Assembleia Municipal de Almada reunida a 25 de junho de 2020, delibera:

1. Saudar o Dia do Orgulho LGBTI;
2. Saudar todas as lutas de pessoas e organizações que se empenham no compromisso pela igualdade e contra a homofobia, transfobia e bifobia no Município;
3. Saudar as associações/entidades que, no Município, contribuem todos os dias na luta contra a discriminação em contexto de crise, tendo conseguido adaptar as suas intervenções de forma a manter e reforçar os apoios às comunidades, nomeadamente apoio à vítima, apoio psicológico e psiquiátrico, respostas de empregabilidade e acolhimento, apoio a seniores e migrantes, e respostas para pessoas em situação de sem abrigo.

Moção

Pela construção do Centro de Saúde do Feijó

As instalações da Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados (UCSP) de Santo António e Laranjeiro albergam atualmente, também, a Unidade de Saúde Familiar (USF) do Feijó, sendo estas unidades responsáveis por servir de cuidados de saúde primários os quase 47 mil utentes desta União de Freguesias, dos quais mais de 20 mil não possuem médico de família atribuído.

Estas instalações não satisfazem as necessidades da população, estando manifestamente subdimensionadas, frequentemente lotadas e com elevados tempos de espera. Adicionalmente, o seu atual local de funcionamento, fora do Feijó, afigura-se como um entrave adicional ao acesso a estes cuidados de saúde primários por parte dos utentes desta localidade, especialmente para os mais idosos.

As dificuldades na resposta dada por estas unidades de saúde conduzem também a um aumento da afluência às urgências do Hospital Garcia de Orta. Uma melhor oferta de cuidados de saúde primários nesta União de Freguesias poderia assim ser mais um contributo para a diminuição da procura deste Serviço de Urgências,



MUNICÍPIO DE ALMADA
Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 326/XII-3º/2017-21

(Moções/Deliberações)

11

atualmente excessivo, e que, como é do conhecimento público, apresenta algumas lacunas (nomeadamente no caso da pediatria).

O SNS, criado por proposta de um Governo do Partido Socialista, é comprovadamente um dos melhores Sistemas de Saúde públicos do mundo e apresenta-se, pelo seu carácter universal, como uma das mais poderosas armas do Estado português para a diminuição das desigualdades. Merece por isso a continuação do reforço no seu investimento protagonizada pelo atual e pelo anterior Governo, ambos do Partido Socialista, por forma a conseguir enfrentar com sucesso não só os desafios causados pelo envelhecimento da população, mas também os mais recentes causados por uma pandemia cujos efeitos não deixarão de se sentir totalmente nos tempos mais próximos.

A construção de uma nova Unidade de Saúde no Feijó, que permita o desdobramento de utentes das atuais UCSP de Santo António e Laranjeiro e da USF do Feijó, acompanhada pelo reforço dos profissionais, libertaria recursos humanos e físicos indispensáveis para a garantia do direito à saúde destas populações.

Pela parte do município, há já alguns anos que a Câmara Municipal de Almada disponibilizou um terreno no Centro Cívico do Feijó para a construção da referida Unidade de Saúde.

Este é também o sentimento das populações, que se materializou na entrega, na Assembleia da República, de uma petição pública com mais de 4 mil assinaturas que reivindica a construção desta Unidade de Saúde.

Face a esta realidade, a Assembleia Municipal de Almada, reunida a 25 de junho de 2020, delibera manifestar, junto do Governo da República, a necessidade de construção, no mais breve espaço de tempo, de uma nova Unidade de Saúde no Feijó que satisfaça as necessidades de cuidados de saúde primários daquela população.

VOTO DE LOUVOR
PROFISSIONAIS DE SAÚDE

Em 2020, o mundo foi assolado por uma pandemia com proporções devastadoras que muitas consequências a nível de saúde e com implicações também sociais e económicas trarão para todos os países por ela afetados.

Portugal não é exceção e um pouco por todos os hospitais, de norte a sul do país são travadas lutas diárias de sobrevivência e de superação cujos principais heróis são os profissionais de saúde, desde os auxiliares de ação médica, técnicos de diagnóstico, enfermeiros e médicos, que, arriscando a sua vida, nunca viraram costas a todo um país nesta fase tão complexa.

Em Almada esta batalha é também muito nobremente combatida, quer nos centros de saúde, quer no Hospital Garcia de Orta (HGO), assim como em vários lares e centros de idosos que tudo fazem diariamente para garantir o bem-estar da nossa comunidade.

É graças a esta batalha e à coragem e dedicação destes profissionais que podemos lentamente retomar as nossas atividades quotidianas e podemos viver de novo uma vida em comunidade.

Nunca lhes seremos suficientemente gratos.



MUNICÍPIO DE ALMADA
Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 326/XII-3º/2017-21

(Moções/Deliberações)

11

Deste modo, a Assembleia Municipal de Almada, reunida nos dias 25, 26 e 29 de junho de 2020, na localidade do Feijó, saúda todos os profissionais de saúde do SNS, do sector privado e social, que no Concelho de Almada diariamente lutam no combate ao COVID 19

MOÇÃO

**INSTALAÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS ADAPTADOS AO AR LIVRE
CRIAÇÃO DO JARDIM/PARQUE DA MÚSICA NO CONCELHO DE ALMADA**

A Música é uma arte que atravessa o mundo em gerações através das décadas desde os tempos primórdios da humanidade até ao presente, manifestando-se na sociedade de variadas formas e pelos mais variados meios e instrumentos e por vários intérpretes profissionais ou não, individuais ou coletivos, sendo parte integrante da cultura dos povos.

A informação que chega até aos dias de hoje compilada por várias fontes dá conta de que a música sempre teve um papel preponderante nas sociedades e nas civilizações relativamente à forma como as mesmas interagiam e se relacionavam, sendo ainda um veículo de comunicação entre elas e que se perdurou nos tempos.

Também os meios e os canais pela qual essa música se foi expressando e evoluindo ao longo dos tempos é fruto dos vários apetrechos e instrumentos que o homem foi criando e adaptando para manifestar a expressão da arte musical.

A sua representação pela forma mais primitiva e rústica à forma mais moderna e digital, a música é parte integrante e está definitivamente enraizada no ADN das sociedades sendo refletida nos seus costumes, no seu folclore, nas tradições e na maneira como se manifesta sendo mesmo um fator distintivo entre os povos, mas ao mesmo tempo fator aglutinador e de união.

A conjugação variada de sons e de ritmos que numa interação de melodias enche o espaço ao seu redor com uma harmonia metódica e única, faz da música muito mais que uma arte, tornando a mesma uma necessidade terapêutica para o equilíbrio e bem-estar emocional do ser humano e da própria Natureza.

Almada contém na sua história e nos seus costumes um vasto reportório de cultura musical com destacados e anónimos intérpretes que contribuíram para o verdadeiro e artístico espólio local, manifestado por variadas sonoridades e estilos musicais tornando o concelho como um exemplo dessa destacada cultura musical.

A música faz assim, parte de Almada e parte dos almadenses de onde se destacam desde as bandas mais modernas e vanguardistas até às tradicionais bandas filarmónicas com os seus brilhantes compositores e maestros que o concelho muito se deve orgulhar.

No que respeita ao seu acesso e com a finalidade de fazer chegar a arte e toda a sonoridade musical de uma forma muito mais abrangente e a mais pessoas nomeadamente as que utilizam o espaço público para o seu lazer, as cidades adaptam-se e criam modelos e meios de contacto com os instrumentos e utensílios musicais misturando a sua arquitetura clássica com um toque de modernidade, com o objetivo de que ninguém fique privado dessa arte que é a música.



MUNICÍPIO DE ALMADA
Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 326/XII-3º/2017-21

(Moções/Deliberações)

Novas formas de lazer nas cidades e nos restantes territórios dos municípios são oportunidades de convivência e desenvolvimento cultural, recreativo e lúdico, ao mesmo tempo que se cultiva o espírito e a mente conjugado com toda a harmonia do meio envolvente em simultâneo com várias sonoridades, e tudo isto, ao ar livre e em contacto direto com o meio ambiente.

Tal como já implementado noutras localidades, instrumentos como o xilofone, as gongas, os tubos musicais entre muitos outros instrumentos, têm tornado esses espaços atrativos e com enorme sucesso.

Os instrumentos musicais adaptados ao ar livre têm representado nos locais onde estão implementados uma forte adesão e interesse por parte da população, culminando no surgimento de novas centralidades e locais de culto e de interesse urbano, onde se pode ter contacto com a música na sua forma mais genuína e ao alcance de todos.

Assim considerando, a implementação de instrumentos e utensílios musicais ao ar livre em Almada num parque ou jardim a designar, além de disponibilizar todas as mais-valias e benefícios aos almadenses no que diz respeito ao acesso à cultura urbana e ao lazer, seria uma verdadeira homenagem à música e a todos os músicos almadenses que muito têm contribuído para a manifestação e cultura musical elevando o nome do concelho além-fronteiras, demonstrando bem a qualidade dos nossos artistas.

Posto isto, e com o objetivo de que também os almadenses e quem visita o concelho possa usufruir de novas e modernas centralidades ao alcance de todos, a Assembleia Municipal de Almada, reunida na localidade do Feijó, nos dias 25, 26 e 29 de Junho de 2020, defende a instalação de instrumentos musicais adaptados e de uso ao ar livre em local a designar (parque ou jardim), reconhecendo a importância que este tipo de equipamento tem para as populações no que diz respeito à cultura, recreio e lazer ao mesmo tempo que reconhece a importância que a música tem para o Concelho de Almada.

Por ser verdade se publica o presente edital que vai por mim assinado e irá ser afixado nos lugares de estilo deste Concelho.

Almada, em 26 de junho de 2020

O Presidente da Assembleia Municipal

(José Joaquim Leitão)